

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.619/2016**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEDTEC, do município de Guarapari e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.907/2016 (Processo CEE-ES n.º 164/2016/SEP n.º 75010291), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-09-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com redução do número de vagas, de 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais para 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma até 40 (quarenta) estudantes, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, no CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, n.º 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o CEDTEC, situado na Avenida Civit, Josias Cerutti, n.º. 375, Bairro Praia do Morro, Residencial Laranjeiras, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

Art. 4º As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 11 de outubro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de outubro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.619/2016

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no Trabalho *	40	12 meses
	Ética e Legislação *	40	
	Fundamentos da Logística	80	
	Fundamentos da Administração	80	
	Gestão da Qualidade	80	
	Administração da Produção	80	
Módulo II Técnico em Logística	Educação Ambiental *	40	
	Logística Global *	40	
	Sistemas de Informação	80	
	Gestão de Distribuição	80	
	Contabilidade Geral	80	
	Cadeia de Suprimentos	80	
Total Geral – Carga Horária do Curso		800	
Total Geral – Carga Horária de Estágio Supervisionado Não Obrigatório		240	
* Disciplinas ofertadas a distância			